

Primeira Revisão do
Plano Diretor Municipal
MIRA

Relatório **03-A**
Avaliação Ambiental Estratégica
Resumo Não Técnico



Versão de 10.07.2024 para Discussão Pública

Primeira Revisão do
Plano Diretor Municipal
MIRA

Relatório **03-A**
Avaliação Ambiental Estratégica
Relatório Ambiental – Resumo Não Técnico



Versão de 10.07.2024 – Discussão Pública

Lista de Acrónimos

AAE	Avaliação Ambiental Estratégica APA Agência Portuguesa do Ambiente
ARU	Área de Reabilitação Urbana
CCDCRC	Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Centro
CNT	Comissão Nacional do Território
DA	Declaração Ambiental
DGPC	Direção-Geral do Património Cultural
EEM	Estrutura Ecológica Municipal
ENAAC2020	Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas
ENAR2020	Estratégia Nacional para o Ar 2020
ENCNB2030	Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030
ENE	Estratégia Nacional para a Energia
ENF	Estratégia Nacional para as Florestas
ERAE	Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas
ET27	Estratégia para o Turismo 2027
FA	Fatores Ambientais
FCD	Fatores Críticos para a Decisão
ICNF	Instituto de Conservação das Florestas e da Natureza
IGT	Instrumentos de Gestão Territorial
LBGPSOTU	Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, do Ordenamento do Território e Urbanismo
PDM	Plano Diretor Municipal
PDR2020	Plano de Desenvolvimento Rural 2020
PENSAAR2020	Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais 2020
PERSU2020	Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2020
PERU	Plano Estratégico de Reabilitação Urbana
PGRH-VML	Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis
PMDFCI	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndio
PMEPC	Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil
PMOT	Planos Municipais de Ordenamento do Território
PNA	Plano Nacional da Água
PNAC2030	Programa Nacional para as Alterações Climáticas
PNEC2030	Plano Nacional Energia e Clima 2030
PNUEA	Plano Nacional para Uso Eficiente da Água
PNPOT	Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território
POC-OMG	Programa da Orla Costeira Ovar-marinha Grande
PRN 2000	Plano Rodoviário Nacional 2000
PROF-CL	Programa Regional Florestal do Centro Litoral
PROT-C	Plano Regional de Ordenamento do Território - Centro
PSRN 2000	Plano Setorial da Rede Natura 2000
P-3AC	Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas
QAS	Questões de Ambiente e Sustentabilidade
QE	Questões Estratégicas
QEPIC	Quadro Estratégico para a Política Climática
QRE	Quadro de Referência Estratégico
RA	Relatório Ambiental
RAN	Reserva Agrícola Nacional
REN	Reserva Ecológica Nacional
RFC	Relatório de Fatores Críticos
RJCN	Regime Jurídico de Conservação da Natureza
RJIGT	Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial
RNC2050	Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050
RNT	Resumo Não Técnico
SIC	Sítio de Interesse Comunitário ZPE Zona Especial de Conservação ZPE Zona de Proteção Especial

Índice

- 01 - Contexto e Enquadramento, 02
- 02 - Objeto de avaliação, 03
- 03 - Opções Estratégicas e Objetivos Estratégicos do PDMM, 07
- 04 - Fatores Críticos de Decisão e Quadro de Referência Estratégico, 09
- 05 - Contribuição dos FA para a determinação dos FCD, 12
- 06 - Plano de Controlo, 14
- 07 - Quadro de Governança para a Ação, 23
- 08 - Considerações finais, 25

01 – Contexto e Enquadramento

A Avaliação Ambiental Estratégica [AAE] de planos e programas é um procedimento obrigatório em Portugal e um instrumento da política de ambiente cuja obrigatoriedade de aplicação decorre da publicação do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho [com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio], o qual consagra no ordenamento jurídico nacional os requisitos legais europeus estabelecidos pela Diretiva 2001/42/CE, de 25 de junho. No caso específico de acompanhamento de Planos Diretores Municipais [PDM], a aplicação da AAE encontra-se evidenciada no Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

O procedimento de AAE, de acordo com o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho [com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio], consiste na *“...identificação, descrição e avaliação dos eventuais impactes significativos no ambiente resultantes de um plano ou programa, realizada durante um procedimento de preparação e elaboração de um plano ou programa e antes do mesmo ser aprovado ou submetido ao procedimento legislativo, concretizada na elaboração de um relatório ambiental e na realização de consultas, e a ponderação dos resultados obtidos na ponderação da decisão final sobre o plano ou programa e a divulgação pública de informação respeitante à decisão final”*.

A AAE visa estabelecer um nível elevado de proteção do ambiente e promover a integração das questões ambientais e de sustentabilidade nas diversas fases de preparação e desenvolvimento de políticas, planos e programas, designadamente instrumentos de gestão territorial [IGT], que assegurem uma visão estratégica e contribuam para processos de decisão ambientalmente sustentáveis.

A AAE pode contribuir para [Partidário, 2012]:

- Assegurar uma perspetiva estratégica, sistémica e alargada em relação às questões ambientais, dentro de um quadro de sustentabilidade;
- Contribuir para a identificação, seleção e discussão de opções de desenvolvimento para decisões mais sustentáveis [interrelacionando sempre as questões biofísicas, sociais, institucionais e económicas];
- Detetar oportunidades e riscos estratégicos nas opções em análise e facilitar a consideração de processos cumulativos;
- Sugerir programas de seguimento, através de gestão estratégica e monitorização;
- Assegurar processos transparentes e participativos que envolvem todos os agentes relevantes através de diálogos, e promover decisões mais integradas relativamente ao conjunto de pontos de vista mais relevantes.

| 02 - Objeto de avaliação

O presente RA foi elaborado em circunstâncias especiais e resulta do procedimento de elaboração da **1.ª Revisão do PDMM**, que constitui o **objeto de avaliação** do presente RA.

O concelho de Mira localiza-se na **Região Centro [NUT II]** e pertence à **Região de Coimbra [NUT III]**, da qual fazem parte, além de Mira, os municípios de Arganil, Cantanhede, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Góis, Lousã, Mealhada, Miranda do Corvo, Montemor-o-Velho, Mortágua, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Penacova, Penela, Soure, Tábua e Vila Novade Poiares.

O município de Mira é limitado a norte pelo município de Vagos, a sul e a nascente pelo município de Cantanhede e a poente pelo Oceano Atlântico. Na sua posição geográfica de "**Concelho Litoral**", localiza-se a cerca de 32km de Aveiro, a sua imagem é fortemente marcada pela presença da Ria de Aveiro. A ria, laguna que se estende entre Mira e Ovar atinge uma extensão de cerca de 45km e constitui um elemento fundamental na formação e afirmação sociocultural de Mira, bem como de todos os concelhos que com ela diretamente se relacionam: Aveiro, Ílhavo, Murtosa, Estarreja, Ovar, Albergaria-a-Velha, Águeda, Oliveira do Bairro, Vagos e Mira.

O principal **eixo viário** de âmbito nacional que serve o concelho é o IC1 [A17]. Integrado no Plano Rodoviário Nacional 2000¹ [PRN 2000] o IC1 liga Valença a Guia [Algarve] e tem no território de Mira dois nós que o servem: o nó do Seixo [Fojo] (que faz ligação direta à antiga EN 109) e o nó dos Leitões (que desemboca na EN 234). Ao nível da rede municipal complementar o concelho é servido por três principais vias de comunicação, como são os casos:

- Da antiga EN109, que possibilita o acesso privilegiado a concelhos como os de Vagos e Cantanhede, permitindo ainda um fácil acesso às cidades de Aveiro e Figueira da Foz;
- Da EN234 que liga o concelho de Mira a Cantanhede, Coimbra, Mealhada e Mangualde [Mira - Santa Comba Dão];
- E da ER334 (anterior EN334) que permite a ligação da freguesia da Praia de Mira à sede do concelho.

O concelho ocupa uma área territorial de 124,03 km² [corresponde a 2,9% da área total da Região de Coimbra], tem uma população total **12.126 habitantes**, sendo de notar que no último período intercensitário [2011-2021] registou-se uma dinâmica demográfica negativa [-2,7%]. O concelho subdivide-se administrativamente em **4 freguesias**: Carapelhos com 655 habitantes; Mira com 6.963 habitantes, Praia de Mira habitada por 3.252 pessoas, Seixo com 1.256 habitantes. [INE, Censos, 2021].

¹ Decreto-lei nº 222/98, com as alterações introduzidas pela Lei nº 98/99 de 26 de julho, pela Declaração de retificação nº 19-D/98 e pelo decreto-lei nº 182/2003 de 16 de agosto

O território concelhio possui um elevado potencial endógeno baseado no quadro dos seus **recursos naturais**. O mar e o sistema dunar, as lagoas e o sistema hídrico, a floresta e as gândaras, acentuam as marcas e os traços da identidade, das formas de vida e organização sociale das formas como o território foi sendo construído. Com uma superfície plana ou ligeiramente ondulada, é dominada por uma cobertura arenosa de origem sedimentar recente, designada por "Areias da Gândara" e encontra-se coberta por uma extensa floresta de pinheiro-bravo.

No concelho de Mira a **ocupação do solo** dominante é florestal com cerca de 65% da área totaldo concelho. Nestas áreas predominam os povoamentos mistos [pinheiro-bravo e outras folhosas] com cerca de 45% do total, sendo que a segunda espécie mais dominante é o pinheiro-bravo que representa 8% do total de povoamentos. A maior representatividade da ocupação florestal surge na freguesia de Mira.

Segundo dados do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas [ICNF], no município de Mira está incluída parte do Perímetro Florestal das Dunas e Pinhais de Mira, abrangidas pelo Regime Florestal de tipo parcial. O Perímetro Florestal, que ocupa no município 10.321,3 ha, distribui-se pelas freguesias de Mira, Praia de Mira e Seixo, sendo que a sua gestão é da responsabilidade do ICNF, IP.

Situado no litoral centro de Portugal e com uma superfície plana ou ligeiramente ondulada, o concelho de Mira é dominado por dunas sedimentares de origem muito recente. Esta região costeira que integra, também, parte substancial do seu território na designada "**Região da Gândara**" é dominada por uma extensa área florestal, onde predomina o pinheiro-bravo [*Pinus pinaster*]. Esta extensa área florestal integra o perímetro florestal das Dunas de Mira e a sua importância, valor e especificidade para a conservação da natureza são, também, manifestados na classificação de "Zona Especial de Conservação do Sítio Rede Natura 2000 - **Dunas de Mira, Gândara e Gafanhas**" [PTCON0055]. Trata-se de uma classificação que revela um estatuto ambiental europeu para a proteção dos habitats e suas espécies. Por sua vez, parte da sua zona marítima e do canal de Mira - na área de sapal do Areão de Mira - pertencem à "Zona de Proteção Especial da **Ria de Aveiro**" [PTZPE0004] - decreto para a proteção da avifauna aquática e salvaguarda da biodiversidade.

A "Ria de Aveiro" é um sistema estuarino-lagunar constituído por uma rede de canais de maré permanente ligados e por uma zona terminal com canais estreitos e de baixa profundidade. A ria é constituída por 4 canais principais de águas pouco profundas: Ovar, S. Jacinto, Mira e Ílhavo onde se definem várias ilhas e ilhotas constituídas pela acumulação de materiais sedimentares. A permanente ligação ao mar é assegurada através da barra de Aveiro, um canal artificial aberto no cordão litoral, induzindo o efeito da maré na área da ria.

É considerada como a zona húmida mais importante do Norte do País, albergando grande diversidade de comunidades vegetais halófilas e sub-halófilas numa extensão de área estuarina, representando conseqüentemente a área mais importante de habitat 1130 (Estuários). Destaca-se também por constituir a área onde o habitat 1330 (Juncais e prados-juncais da aliança *Glaucomaritimae-Juncion maritim*) apresenta maior expressão no território nacional.

É igualmente reconhecida a importância da bacia hidrográfica do Vouga para as espécies migradoras diádronas, tais como cupleídeos, lampreia e enguia. A ria de Aveiro é uma área fundamental para estas espécies já que lhes assegura condições ecológicas essenciais ao sucesso das suas migrações reprodutoras, garantindo a conectividade entre o mar e os cursos de água doce, que constituem os locais de desova de lampreia-marinha (*Petromyzon marinus*), sável (*Alosa alosa*) e savelha (*Alosa fallax*). Sendo residente, também a lampreia-de-riacho (*Lampetra planeri*) depende destes cursos de água, completando o seu ciclo de vida em meio dulciaquícola.

Na envolvente do complexo estuarino estão representados diversos habitats ripícolas, nomeadamente o habitat 91E0* (Florestas aluviais de *Alnus glutinosa* e *Fraxinus excelsior*), e na zona costeira, os habitats dunares integram comunidades vegetais raras, tais como os matagais densos de *Salix arenaria* em depressões dunares que sofrem habitualmente encharcamento sazonal mais ou menos prolongado (habitat 2170). O habitat 2170 (onde se concentra uma fração considerável da fauna das dunas litorais) está presente em vários países da região biogeográfica atlântica, mas na região biogeográfica mediterrânica apenas ocorre em Portugal, de forma pontual, estando representado apenas nas Dunas de Mira, Gândara e Gafanhas e na Ria de Aveiro. A sua posição fínicola em Portugal confere a este habitat um assinalável interesse biogeográfico e conservacionista.

Ainda nas comunidades dunares, importa destacar a ocorrência de *Jasione lusitanica*, que constitui um endemismo ibérico restrito ao litoral oeste da península.

Destaca-se a existência de extensas áreas de sapal, salinas, áreas significativas de caniço e importantes áreas de Bocage, associadas a áreas agrícolas. Estas áreas apresentam-se como importantes locais de alimentação e reprodução para diversas espécies de aves, sendo que a área alberga regularmente mais de 20.000 aves aquáticas, e um total de 173 espécies, com particular destaque para o elevado número de aves limícolas. De notar que a Zona de proteção Especial suporta, regularmente, mais do que 1% da população biogeográfica de *Alfaiate Recurvirostra avosetta*, de *Negrola Melanitta nigra*, de Borrelho-grande-de-coleira *Charadrius hiaticula* e de Borrelho-de-coleira-interrompida *Charadis alexandrius*.

O concelho de Mira insere-se na **Bacia Hidrográfica do Rio Vouga**. O principal curso de água que o atravessa é a Vala da Cana/Vala Real - nasce nos Olhos da Fervença e penetra pela parte sul do concelho no sentido noroeste, para próximo da Videira Sul, fletir para norte em direção à Laguna de Aveiro através do Canal de Mira.

Existem, ainda, alguns cursos de água permanente, as Valas de Moinhos e a Vala Regente Rei e numerosas valas abertas artificialmente, para facilitar a drenagem das lagoas e charcos outrora existentes na área coberta pela mata e que, atualmente, apenas apresentam água em invernos muito pluviosos.

As duas **principais lagoas**, ambas de água doce, são a Lagoa de Mira e a Barrinha. A vegetação predominante nos cursos de água é basicamente ripícola, evidenciando - se os salgueiros.

A parte mais interior do território do município integra a "**região das Gândaras**" e revela a potencialidade agrícola do passado, mas também do presente. As casas gandaresas e as práticas agrícolas em regime de complementaridade ou mesmo o modelo de ocupação do território e astipologias construtivas evidenciam a forte relação entre a forma como se ocupa o território, as formas de vida associadas e as práticas tradicionais enraizadas.

A localização geoestratégica do concelho de Mira acentua a fácil relação com importantes eixos, equipamentos e infraestruturas de âmbito e carácter nacional:

- A A17 [integra o IC1] permite a ligação fácil à A-1 [IP1] e à A25 e a partir destes eixos atodo o sistema viário fundamental de Portugal.
- As cidades de Aveiro, Coimbra e Porto e as respetivas universidades estão próximas e com acessibilidade facilitadas.
- O mesmo se passa com as áreas portuárias de Aveiro, da Figueira da Foz e de Leixões.
- O aeroporto Francisco Sá Carneiro [Porto] localiza-se a menos de uma hora de viagem.
- E, finalmente, a Linha do Norte encontra-se a cerca de 30km [estação ferroviária de Aveiro] ou a aproximadamente 40km [estação ferroviária de Coimbra]

Todos estes fatores de atração e de localização desempenham um papel importante e reforçam a importância estratégica do território do município num quadro de desenvolvimento municipal regional.

Quadro 01 – Oportunidades e ameaças

Oportunidades	Ameaças
<p>Concelho de identidade turística. Variados tipos de turismo(Natureza, Aventura, Desporto, Balnear, Gastronomia, Cultura); Sedimentação da Cultura da Gândara como imagem de marca gastronómica;</p> <p>Oferta hoteleira qualificada;</p> <p>Ciclovia com excelentes condições e alcance;</p> <p>Bons caminhos para a prática/ treino de atletas de alta competição(atletismo);</p> <p>Potencial de atração de jovens (emprego – empresas – qualidade de vida);</p> <p>Rede social integrada numa estratégia de resposta municipal em cooperação (CMM; Freguesias; Instituições e Associações);</p> <p>Boa cobertura de ensino (Pré-escolar, Escolas de Ensino Básico); Proximidade do Mar com potencial para a Pesca, a exploração e investigação do Mar e da Biologia;</p> <p>Variada e diversidade de atividades industriais;</p> <p>Desemprego local (11%) abaixo da média nacional (13,2%);</p> <p>Potencial de ensino profissionalizante com empregabilidade nas empresas do Concelho e Região;</p> <p>Aproveitamento do potencial logístico resultante da excelente localização e acessibilidades (A17 e N109);</p> <p>Potencial de fixação de investimento e empresas decorrente das infraestruturas de excelência (Polo Industrial de Montalvo e Incubadora Beira Atlântico Parque);</p> <p>Apoio no acesso a instrumentos de financiamento comunitário; Crescente ligação do tecido empresarial às instituições de ensino superior e centros de IDT;</p> <p>Valorização dos recursos endógenos num quadro que promova o equilíbrio entre a preservação do património natural e o desenvolvimento de atividades económicas;</p> <p>Incentivo para o desenvolvimento de dinâmicas de cooperação entre agentes institucionais, económicos e culturais para a construção de pacotes turísticos integrados e competitivos; Adequação do turismo como gerador de postos de trabalho e o aparecimento de novos serviços a ele associados;</p> <p>Promoção de uma gestão florestal sustentável, que reduza o risco de incêndio e valorize a matéria-prima;</p> <p>Percentagem do território classificado como área protegida (Rede Natura 2000).</p>	<p>Défice identitário de atividade económica;</p> <p>Desinvestimento/ instabilidade na economia local;</p> <p>Tendência de envelhecimento da população e diminuição da população jovem;</p> <p>Níveis de escolaridade em ensino profissional insuficientes e desadequação do ensino às necessidades do tecido empresarial da Região;</p> <p>Necessidade de reequilíbrio das atividades económicas, destacando a importância da agricultura e pesca;</p> <p>Relevante desajustamento no mercado de trabalho, sem capacidade de resposta para os residentes com qualificações mais elevadas, mantendo-se o emprego demasiado polarizado em Coimbra;</p> <p>Diminuta valorização e projeção dos recursos naturais e dos elementos patrimoniais de elevado valor e singularidade;</p> <p>Existência de superfícies comerciais de média e grande dimensão na região envolvente, com maior capacidade concorrencial na comercialização de produtos do setor primário.</p>

Fonte: Plano de Ação Estratégico do Município de Mira, 2016

03 - Opções Estratégicas e Objetivos Estratégicos do PDMM

De acordo com o quadro legislativo que regulamenta os PMOT nomeadamente no ponto 1 do artigo 95º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, o PDM é de elaboração obrigatória e "*estabelece a estratégia de desenvolvimento territorial municipal, a política municipal de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, o modelo territorial municipal, as opções de localização e de gestão de equipamentos de utilização coletiva e as relações de interdependência com os municípios vizinhos, integrando e articulando as orientações estabelecidas pelos programas de âmbito nacional, regional e intermunicipal*".

O **PDMM** teve a sua **1ª publicação** aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 83/94, de 16 de setembro e publicado em Diário da República, 1ª Série B, n.º 215. A **revisão do PDMM teve início em 2018**², assim, e atendendo à legislação em vigor, sem colocar em causa todo o modelo definido, será possível identificar, descrever e avaliar eventuais efeitos significativos no ambiente, resultantes da aplicação do plano, e, sempre que possível, formular alternativas razoáveis bem como a adoção de soluções inovadoras mais eficazes e sustentáveis, e desta forma desempenhar o objetivo da AAE.

O planeamento físico e o ordenamento do território são processos dinâmicos, que exigem constantes pontos de situação, bem como revisões das disposições que se revelem inadequadas à dinâmica urbanística e ao desenvolvimento local. Assim a atualização que agora se preconiza surge no sentido de uma maior pormenorização na avaliação do território municipal, dos novos contextos regionais e nacionais.

A necessidade das alterações decorrentes da entrada em vigor da nova legislação no âmbito do Ordenamento do Território torna imprescindível estabelecer critérios atuais de uso e ocupação do solo e a sua adequação a novos meios técnicos nomeadamente:

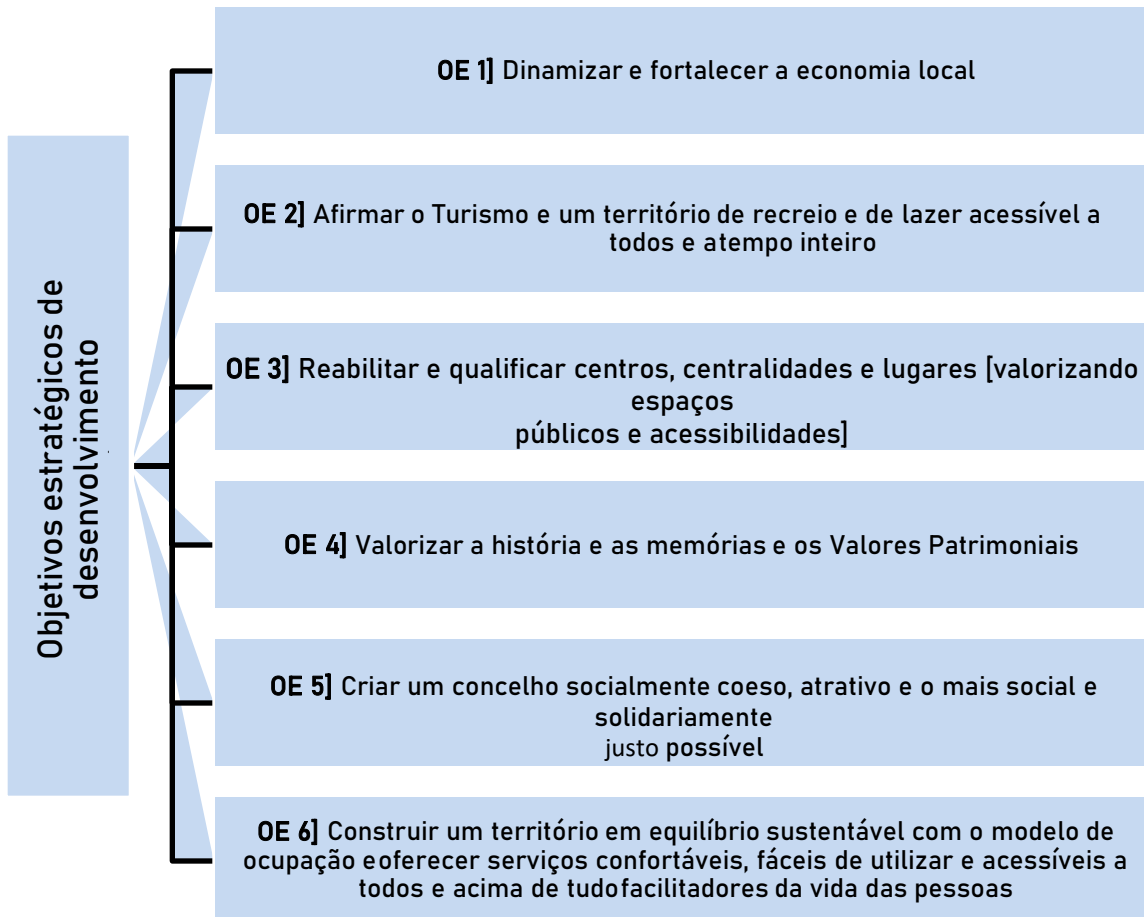
- A existência de cartografia digital georreferenciada a qual permite acertos cadastrais, transpondo as escalas aferidas a limites físicos identificáveis no terreno;
- Reformulação de perímetros urbanos, por não estarem em conformidade com a realidade;
- A implantação de novas infraestruturas e respetivas áreas de servidão;
- A atualização de toda cartografia de base do plano.

O PDM define um modelo de organização territorial que estabelece: a caracterização económica, social e biofísica da área de intervenção; a definição dos sistemas de proteção dos valores e recursos naturais, culturais, agrícolas e florestais, identificando a estrutura ecológica municipal, bem como os princípios e regras de garantia da qualidade ambiental e a definição de estratégias para o espaço rústico, identificando aptidões, potencialidades e referências aos usos múltiplos possíveis. Só é possível uma efetiva promoção do desenvolvimento sustentável se forem compatibilizados o desenvolvimento económico, o desenvolvimento social e a proteção do ambiente.

² Aviso n.º 4147/2018, de 27 de março, DR n.º 61/2018, Série II, 27 de março de 2018

Na presente revisão do PDMM identificaram-se 6 eixos estratégicos de desenvolvimento associados à gestão, ao planeamento e ao usufruto do Território. Serão estes desígnios de desenvolvimento que orientarão o processo de gestão do território afirmando a capacidade de oferecer o que os outros não podem ou não conseguem oferecer e, assim, afirmar a capacidade diferenciadora.

Quadro 02 - Bases para o desenvolvimento estratégico definido pelo município



04 - Fatores Críticos de Decisão e Quadro de Referência Estratégico

Os FCD constituem “*grupos temáticos relevantes, integrados e orientados para sustentabilidade*”³, são os temas mais importantes a serem abordados no âmbito da AAE e identificam os aspetos que deverão ser considerados aquando da tomada de decisão. O objetivo da definição dos FCD é assegurar a focagem da AAE, estabelecendo o alcance da avaliação de forma a perceber o enquadramento em que esta se realiza. A determinação dos FCD resulta da interação entre as Questões Estratégicas [QE] definidas na proposta de revisão do PDMG, as QAS e os objetivos do QRE preconizado para o Plano. Com efeito, do conhecimento das inter-relações positivas/ou negativas que se estabelecem entre estas três dimensões, sugerem-se um conjunto de dimensões críticas de análise e que deverão ser objeto de um estudo mais aprofundado, no presente RA. [Figura1].

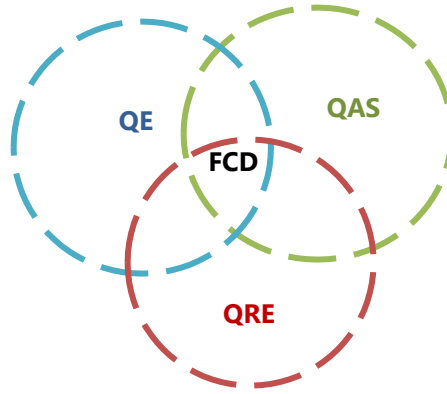


Figura 01 - Definição dos FCD
Fonte: adaptado de Partidário MR, 2012

Definidos os FCD, identificam-se os critérios de avaliação, os objetivos de sustentabilidade e os indicadores associados a cada fator, que irão contribuir para avaliar a viabilidade e sustentabilidade da estratégia preconizada nos grandes objetivos da proposta de revisão do PDMM, facilitando a avaliação contribuindo para uma tomada de decisão mais consciente e adequada.

Os domínios de avaliação refletem as questões pertinentes associadas a cada FCD e sustentam a estrutura que permite uma abordagem temática focalizada. Para cada domínio de avaliação são indicados os objetivos de sustentabilidade, que deverão convergir para os objetivos preconizados nos instrumentos que constituem o QRE para a proposta de revisão do PDMM. São ainda fixados indicadores que permitem suportar a análise prevista no RA.

³ Guia de melhores práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica [Partidário MR, 2012]

De acordo com o "*Guia de Melhores Práticas para AAE*", da Agência Portuguesa de Ambiente [APA], **o QRE constitui o macro enquadramento estratégico da AAE, criando um referencial para avaliação. O QRE reúne, assim, os macro objetivos de política ambiental e de sustentabilidade estabelecidos a nível internacional, europeu e nacional relevantes para avaliação** e exigidos legalmente, bem como as ligações a outros planos e programas com os quais a revisão do PDMM estabelece relações.

Este ponto pretende dar cumprimento ao exposto na alínea a) do n.º 1 do Artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual.

Para a revisão do PDMM, atendendo aos seus objetivos e contextualização, assumem particular relevância os instrumentos orientadores das várias estratégias de desenvolvimento apresentados no Quadro 03.

Assume-se que, no geral, deverá existir uma convergência de objetivos destes planos e estratégias no sentido do desenvolvimento sustentável face às opções definidas no PDMG e no respetivo Modelo Territorial. Com efeito, a filosofia subjacente a todos estes instrumentos assenta no reconhecimento de que os objetivos económicos, sociais e ambientais podem reforçar-se mutuamente, devendo, portanto, avançar em conjunto, devendo, assim, uma convergência de objetivos destes planos e estratégias no sentido do desenvolvimento sustentável.

Quadro 03 - QRE para a AAE da proposta de revisão do PDMM

ATUE - Agenda Territorial da União Europeia
PNPOT - Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território - Lei nº 99/2019, de 5 de setembro
ET 2027 - Estratégia para o Turismo 2027 - RCM nº 134/2017, de 27 de setembro
ADS 2030 - Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável
ENCNB - Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 - RCM nº 55/2018, de 7 de maio
ENAAC2020 - Estratégia Nacional para as Adaptações às Alterações Climáticas 2020 - RCM nº 53/2020, de 10 de maio
RNC 2050 - Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 - RCM nº 107/2019, de 1 de julho
PNEC 2030 - Plano Nacional Energia e Clima 2030 - Conselho de Ministros nº 53/2020, de 10 de julho
ENGIZC - Estratégia Nacional para a Gestão Integrada das Zonas Costeiras - RCM nº 82/2009, de 8 de setembro
PSRN 2000 - Plano Setorial da Rede Natura 2000 - RCM nº 115 A/2008, de 21 de julho
RJCN - Regime Jurídico de Conservação da Natureza - DL nº 142/2008, de 24 de julho, alterado pelo DL nº 242/2015
PRN 2000 - Plano Rodoviário Nacional 2000
PNUEA - Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água - Versão para consulta pública de junho de 2012
PNA 2016-2021 - Plano Nacional da Água - Decreto-Lei nº 76/2016, de 9 de novembro
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais e Pluviais 2030
ENF - Estratégia Nacional para as Florestas - RCM nº 6-B/2015, de 4 de fevereiro
PNDFCI - Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios - RCM nº 65/2006, de 26 de maio
PROT C - Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro Proposta de maio / 2011
PROF CL - Programa Regional de Ordenamento Florestal Centro Litoral - Portaria nº 56/2019, de 11 de fevereiro
PGRH VML - Plano de Gestão da Região Hidrográfica [RH4] do Vouga, Mondego e Lis, 2º ciclo, 2016-2021 - RCM nº 52/2016, de 20 de setembro / PGRH (3º Ciclo de planeamento) em processo de elaboração
PGRI - Plano de Gestão dos Riscos de Inundações da Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis - RCM nº 63/2024, publicada no DR nº 79/2024, Série I de 22 de abril.
POC OMG - Programa de Ordenamento da Orla Costeira - Ovar Marinha Grande - RCM nº 112/2017, de 10 de agosto
PIO RA - Plano Intermunicipal de Ordenamento da Ria de Aveiro - UNIR@Ria - Aviso nº 19308/2008, de 3 de julho
PAEM - Plano de Ação Estratégico do Município de Mira
PMDFCI - Plano Municipal de Defesa da Floresta e Combate a Incêndio de Mira
PMEPC - Plano Municipal de Emergência da Proteção Civil de Mira
PRR - Plano de Recuperação e Resiliência
PNCT - Programa Nacional para a Coesão Territorial
PNI 2030 - Programa Nacional de Investimentos
RIS3 - Estratégia Regional de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente RIS3 do Centro e à Visão Estratégica para o Centro 2020/2030
PIAAC-CIM-RC - Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da CIM-Região de Coimbra
PEUR - Plano Estratégico de Resíduos Urbanos, RCM nº 30/2023, de 24 de março
PNGR - Plano Nacional de Gestão de Resíduos 2030, RCM nº 31/2023, de 24 de março
LBC - Lei de Bases do Clima
ENMAC 2030 - Estratégia Nacional para a Mobilidade ativa ciclável 2020-2030

05 - Contribuição dos FA para a determinação dos FCD

A determinação dos FA relevantes para a proposta PDMM é orientada pelos FA indicados no quadro legislativo da AAE, sendo a sua escolha condicionada pelo reconhecimento prévio das especificidades do território abrangido, ou implicado, pelo Plano, conjugada com o conhecimento das opções e objetivos estratégicos definidos pelo Plano.

Da análise das relações de convergência expressas nas tabelas anteriormente referidas, e apresentadas no Anexo II, e da integração dos FA relevantes para a área de incidência da proposta de revisão do PDMM, resultou a determinação dos FCD.

Para a proposta de revisão do PDM de MIRA foram definidos os seguintes FCD:

FCD 1 _ Ordenamento do Território e Desenvolvimento socioeconómico

FCD 2 _ Património natural e Biodiversidade

FCD 3 _ Património cultural e Turismo

FCD 4 _ Qualidade Ambiental

FCD 5 _ Alterações climáticas e Riscos

O Quadro 04 permite verificar a relação estabelecida entre os FA considerados mais relevantes e os FCD definidos.

Quadro 04 - Relação entre os FA estabelecidos na alínea e] do n.º 1 do Artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho [com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio] e os FCD definidos

FA	FCD	FCD 1	FCD 2	FCD 3	FCD 4	FCD 5
Biodiversidade			X			X
Fauna			X			
Flora			X			
Património Cultural		X		X		
Atmosfera		X			X	X
Água		X	X	X	X	X
Solo		X	X	X	X	X
Fatores Climáticos		X	X		X	X
Paisagem		X	X			
Bens materiais		X		X	X	
População		X	X	X	X	X
Saúde Humana			X		X	X

O Quadro 04 revela a relação de associação dos FA aos FCD determinados na AAE da proposta de revisão do PDMM, refletindo o âmbito da sua análise. Desta forma, as questões relacionadas com o Património cultural, a Atmosfera, a Água, o Solo, os Fatores climáticos, os Bens Materiais e a População serão consideradas na análise do FCD Ordenamento do Território.

Os fatores ambientais Biodiversidade, Fauna, Flora, Água, Solo, Fatores climáticos, Paisagem, População e Saúde humana serão considerados no FCD - Património Natural e Biodiversidade.

No FCD Património cultural e turismo serão analisadas as questões associadas ao Património cultural, Água, Solo, Bens materiais e População. Por outro lado, os FA Atmosfera, Água, Solo, Fatores climáticos, Bens materiais, População e Saúde Humana são considerados na abordagem ao FCD Qualidade Ambiental, sendo que para análise do FCD Alterações climáticas e Riscos serão tidos em consideração os FA referentes à Biodiversidade, Atmosfera, Água, Solo, Fatores climáticos, Paisagem, População e Saúde Humana.

| 06 - Plano de Controlo

Apesar de não ter sido possível obter o valor base, para todos os indicadores identificados, considera-se importante, em alguns casos particulares, desenvolver estudos que garantam a informação necessária para a fase de monitorização, pelo que foram incluídos no Quadro 05.

Quadro 05 – Orientações para a implementação do Plano de Controlo: Indicadores de sustentabilidade e posicionamento do Município

Indicador	Unidade	Valor Base	Ano /Fonte	Periodicidade	Metas	
Qualificação urbana						
Áreas de Reabilitação Urbana	N.º/Área	1	2021/CMM	Anual	2	
Elementos do património cultural [arquitetónico e arqueológico, etc.] potenciados e requalificados	N.º	-	-	Anual	-	
Imóveis degradados requalificados	N.º	-	-	Anual	-	
Normas de requalificação e valorização do edificado	N.º	-	-	Anual	-	
Mobilidade						
Projetos de acessibilidades previstos concretizados	%	-	-	Anual	-	
Extensão da rede pedonal e ciclável	m	-	-	Anual	-	
População servida por transportes coletivos	%	100	2021/CMM	Anual	100	
Qualidade de Vida						
Lista de intervenções de valorização paisagística/ambiental	N.º	-	-	Anual	-	
Lista de projetos/intervenções de qualificação no espaço público	N.º	-	-	Anual	-	
Rácio de espaços públicos de utilização coletiva por habitante	m ² /hab					
Equipamentos de utilização coletiva	Desporto	N.º	-	-	Anual	-
	Educação	N.º	-			
	Saúde	N.º	-			
	Cultura	N.º	-			
	Segurança Pública	N.º	-			
	Apoio social	N.º	-			
Investimento em EUC	€	-	-	Anual	-	
Estrutura empresarial						
Taxa de atividade	%	49,4	2011/PORDATA	Anual	49,4	
Taxa de desemprego	%	11,0	2011/PORDATA	Anual	11,0	
Peso dos setores de atividade no concelho	Primário	%	8	2011/PORDATA	Anual	8
	Secundário	%	28	2011/PORDATA	Anual	28
	Terciário	%	64	2011/PORDATA	Anual	64
Espaços de atividades económicas infraestruturados com soluções ambientalmente sustentáveis	N.º	-	-	Anual	-	
Áreas industriais/empresariais	N.º	3	2021/CMM	Anual	3	
Economia da zona costeira						
Plano de praia	N.º	6	2016/POC OMG		6	

Indicador	Unidade	Valor Base	Ano /Fonte	Periodicidade	Metas
Classificação da praia	Tipo	I - 2 III - 2 IV - 2	2016/POC OMG	Anual	Manter
Desportos de mar e ondas	N.º/Tipo	-	-	Anual	-
Taxa de Sazonalidade	%	59,3	INE	Anual	-
Companhas e pescadores	N.º	3	2016/POC OMG	Anual	3
Infraestruturas de apoio	N.º	5	2016/POC OMG	Anual	5
Compatibilização de usos	Tipo	4	2016/POC OMG	Anual	4
Demografia					
População residente	Nº / %	12.114	PORDATA	Decenal	Aumentar
População residente por grupos etários	Nº	0-14 [1.399] 15-24 [1.056] 25-64 [5.930] +65 [3.729]	PORDATA	Decenal	Aumento dos grupos etários dos [0-14 e 15-24]
População estrangeira	%	2,65	PORDATA	Decenal	Manter
População ativa por setores (primário, secundário e terciário)	%	Primário [2,3] Secundário [11,5] Terciário [26,5]	PORDATA	Decenal	Aumento

Indicador		Unidade	Valor Base	Ano /Fonte	Periodicidade	Metas
Área classificada						
Rede Natura 2000 e outras áreas integradasno SNAC	ZPE Ria de Aveiro	ha	359,092	2008/RCM n.º 115-A/2008	Anual	5,878
		%	3			
	ZEC Dunas de Mira, Gândaras eGafanhas	ha	6.340		Anual	6.340
		%	51			
Conflitos de uso com a Rede Natura 2000		N.º	7	ICNF	Anual	5
Ações de manutenção e gestão da paisagem		N.º	-	-	Anual	-
Espécies vegetais de interesse comunitário		N.º	-	-	Anual	-
Espécies ameaçadas e protegidas		N.º	-	-	Anual	-
Habitats prioritários		N.º	-	-	Anual	-
Ações de conservação dos valores naturais		N.º	2	2022/CMM	Anual	4
Floresta						
Espaço florestal		HA	8.703,9	PMDFCI 2021-2030	Anual	8.703,9
Populações de espécies protegidas		N.º	-	-	Anual	-
Taxa de remoção e controlo de espécies exóticas		%	-	-	Anual	-
Áreas com povoamentos de espécies autóctones		HA	-	-	Anual	-
Áreas de floresta com planos de ação e/ou gestão propostos		HA	-	-	Anual	-
Medidas/ações de gestão e conservação da floresta		N.º	-	-	Anual	-
Estrutura Ecológica Municipal						
Classes de espaço existentes importantes para a proteção do solo e valorização ambiental dos espaços rurais e urbanos		N.º e Tipo	-	-	Anual	-
Estrutura Ecológica Municipal		HA	-	-	Anual	-
Categorias / Sistemas que compõem a Estrutura EcológicaMunicipal		N.º, Tipo e Km ²	-	-	Anual	-
Rede Fundamental de Conservação da Natureza		Tipo e Km ²	-	-	Anual	-
Rede hidrográfica						
Estado de conservação da vegetação ripícola		Km por classe	-	-	Anual	-
Ações de sensibilização à população		Nº	-	-	Anual	-
Projetos de requalificação do domínio hídrico		Nº e Tipo	1	2016/PGRH VML	Anual	3

Indicador		Unidade	Valor Base	Ano /Fonte	Periodicidade	Metas
Património arquitetónico e arqueológico						
Elementos patrimoniais classificados	Classificado	N.º	2	2022/DGPC	Anual	3
	Em vias de classificação	N.º	1			0
Elementos do património arquitetónico com interesse cultural e valor de identidade	Património inventariado	N.º	13	2022/CMM/DGEMN	Anual	13
	Imóveis de interesse municipal	N.º	24			24
Normas de valorização e proteção do património arquitetónico		N.º	-	-	Anual	-
Estações arqueológicas inventariadas		N.º	13	2022/DGPC	Anual	13
Património cultural						
Elementos diferenciadores dacultura popular	Lenda S. Tomé	N.º	1	2022/CMM	Anual	1
	Museu	N.º	2			2
	Moinhos	N.º	5			5
	Casa Gandareza	N.º	1			1
	Arte Xávega	N.º	1			1
	Palheiros	N.º	1			1
	Casas florestais	N.º	1			1
	Caretos da Lagoa	N.º	1			1
Eventos culturais		N.º/Tipo	-	-	Anual	-
Ações de divulgação cultural		N.º/Tipo	-	-	Anual	-
Desenvolvimento turístico						
Estabelecimentos de alojamento turístico	Empreendimentos turísticos	N.º	11	TdP/SIGTUR	Anual	11
	Estabelecimentos de alojamento local	N.º	90			90
Estabelecimentos de animação turística		N.º	8	TdP/SIGTUR	Anual	8
Rotas e percursos pedestres		N.º/km	6/60	2022/CMM	Anual	Aumentar
Parques de lazer		N.º	13	PMDFCI 2021-2030	Anual	13
Praias classificadas com bandeira azul		N.º	2	2022/CMM	Anual	2

Indicador	Unidade	Valor Base	Ano /Fonte	Periodicidade	Metas
Resíduos Urbanos					
Produção de RU	Kg/hab	587,2	2020/INE	Anual	Reduzir 5%
Recolha seletiva	Kg/hab	76,5	2020/INE	Anual	Aumentar em 5%
Taxa de cobertura do sistema de recolha de RU	%	-	-	Anual	-
Recursos hídricos					
Perdas de água no sistema de abastecimento ⁴¹	%	38	2005/PMA	Anual	15% ⁴
Reutilização de águas residuais ⁴²	%	-	-	Anual	-
Consumo de água usada na rega de espaços verdes públicos	Rede pública de abastecimento	80	2022/CMM	Anual	80
	Furos	20			20
Percentagem do número total de análises realizadas água para consumo público, cujos resultados estejam em conformidade com a legislação	%	94,59	2020/ERSAR	Anual	≥ 99 ²
Medidas de adaptação implementadas para minimizar o efeito das alterações climáticas	N.º	-	-	Anual	-
Descargas ilegais detetadas nas linhas de água	N.º	-	-	Anual	-
Estado das águas superficiais	Qualidade	Bom / Razoável	2021/PGRH VML	Anual	
Estado das águas subterrâneas	Qualidade	Mediocre	2021/PGRH VML	Anual	95 ²
Consumo de água por habitante	m ³ /hab	101,6	2019/PORDATA	Anual	*2
População servida por sistemas de abastecimento de água	%	100	2005/PMA	Anual	100% ¹
População servida por sistema público de drenagem de águas residuais	%	39	2005/PMA	Anual	90% ³
Ruído					
Fontes de ruído	N.º	-	-	Anual	-
Medidas de minimização de poluição sonora e relativas a recetores superiores aos regulamentares	N.º	-	-	Anual	-
Quantitativo da população exposta a níveis de ruído superiores aos regulamentares	N.º	-	-	Anual	-
Eficiência energética					
Produção de energia a nível local através de recursos renováveis	Kw	-	-	Anual	-

⁴¹ Relatório Ambiental, PGRH RH4

⁴² DA, PGRH RH4

Indicador	Unidade	Valor Base	Ano /Fonte	Periodicidade	Metas
Quantidade de resíduos dirigidos para produção energética (RSU, resíduos florestais)	Ton.	-	-	Anual	-
Projetos com adoção de soluções de ecoeficiência energética	Nº e Tipo	-	-	Anual	-

Indicador		Unidade	Valor Base	Ano /Fonte	Periodicidade	Metas
Risco Incêndio						
Área ardida	Matos	ha/ano	136,7	2021-2030/PMDFCI	Anual	0
	Povoamentos		506,5			0
Ocorrências de incêndio rurais		Nº/ano	18,7	2021-2030/PMDFCI	Anual	0
Risco de incêndio rural	Muito baixa	Classe/%	8,47	2021-2030/PMDFCI	Anual	8,47
	Baixa		50,6			50,6
	Média		26,1			26,1
	Alta		7,96			7,96
	Muito alta		6,96			6,96
Planos de prevenção e combate a incêndios em edifícios		N.º	-	-	Anual	-
Implementação das faixas de gestão de combustível		%	-	-	Anual	-
Risco Cheia						
Área sujeita a condicionalismos de uso – ZAC		ha	307	2015/REN-CMM	Anual	307
Ocorrência de cheias/inundação		Nº/ano	-	-	Anual	*
Taxa de impermeabilização do solo em ZAC		%	-	-	Anual	*
Edifícios em áreas de risco de cheia/inundação		N.º	-	-	Anual	*
Acidentes Industriais						
Ocorrências de acidentes industriais		Nº	0	2022/CMM	Anual	-
Distância entre os estabelecimentos industriais e as zonas residenciais, de equipamentos coletivos, outros locais de utilização pública e vias de comunicação		km	-	-	Anual	0
Alterações climáticas						
Ocorrência de inundações por galgamentos oceânicos ⁴³		Nº	-	--	Anual	-
População em áreas de faixa de risco de galgamento ⁴⁴	Elevado	Nº	-		Anual	-
	Muito elevado		-			-
Obras de defesa costeira ⁴⁵	Esporão	Nº	-	-	Anual	-

⁴³ Relatório Ambiental, POC-OMG, 2016

⁴⁴ Idem

⁴⁵ Idem

Indicador	Unidade	Valor Base	Ano /Fonte	Periodicidade	Metas
Defesas aderentes		-			
Medidas de mitigação e adaptação implementadas para diminuir os efeitos das alterações climáticas	Nº	-	-	Anual	-

1 – Metas definidas no PGRH VML, 3º Ciclo, Relatório Ambiental

3 – Meta do PEAASAR

4 – Meta do PEAASAR 15% até 2020

2 – No âmbito da AAE, foram apresentadas metas para estes indicadores, no entanto, importa ressaltar de que o seu cumprimento não depende, somente, da atuação da Câmara Municipal, mas da complementaridade das atuações conjuntas realizadas entre a Câmara Municipal e a AdRA.

- Não existe informação

* Indicadores importantes para efeitos de monitorização, na Fase de Acompanhamento/Seguimento do Plano [não tendo sido atribuída nenhuma meta], recomendando-se, quando necessário, a elaboração de estudos de suporte à sua caracterização.

07 - Quadro de Governança para a Ação

O quadro de governança para a acção constitui um suporte fundamental para o sucesso do processo de implementação da proposta de revisão do PDMM, uma vez que identifica as responsabilidades institucionais dos vários intervenientes na AAE, em todo o processo de implementação do próprio Plano.

Entendendo-se a governança “*como o conjunto de regras, processos e práticas que dizem respeito à qualidade do exercício do poder, essencialmente no que se refere à responsabilidade, transparência, coerência, eficiência e eficácia*” [Partidário 2007], pretendeu-se estabelecer um quadro de governança que garanta o cumprimento dos objetivos definidos para cada um dos FCD, bem como a concretização das diretrizes propostas.

São, assim, identificadas as entidades e os agentes com competências específicas na operacionalização, monitorização e gestão das ações previstas na futura implementação do PDM em avaliação [Quadro 40].

Quadro 06 - Quadro de Governança para a Acção

Entidades	Ações
Agência Portuguesa do Ambiente	<ul style="list-style-type: none">- Manter atualizados os resultados da monitorização da qualidade da água.- Dar cumprimento ao estabelecido no âmbito do Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro, mantendo a informação atualizada e disponível.- Fomentar e apoiar os processos de participação pública.
Autoridade Nacional de Proteção Civil	<ul style="list-style-type: none">- Garantir o acompanhamento na articulação das orientações e das políticas regionais de proteção civil com o Plano Municipal de Emergência.- Colaborar na informação e divulgação dos riscos de cheias/inundação bem como de acidentes graves.
Administração Regional da Saúde do Centro, IP	<ul style="list-style-type: none">- Acompanhar a fase de monitorização do Plano.
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro	<ul style="list-style-type: none">- Manter atualizados os resultados da monitorização da qualidade do ar.- Fomentar e apoiar os processos de participação pública.
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP	<ul style="list-style-type: none">- Manter atualizados e divulgar os relatórios provisórios dos incêndios florestais.- Acompanhar a fase de monitorização do Plano.- Monitorizar o estado de conservação dos valores naturais em Área Classificada.- Garantir a conservação dos valores naturais da ZPE em estado de conservação favorável.- Promover a articulação entre os municípios que integram a ZPE, no sentido de planear de forma integrada a gestão da área classificada.- Apoiar os municípios na aplicação de medidas que convirjam com a conservação do património natural e paisagístico.

Entidades	Ações
AdRA – Águas da Região de Aveiro	<ul style="list-style-type: none"> - Conceção, projeto, construção, extensão, reparação, renovação, manutenção, aquisição das infraestruturas e dos equipamentos, respetiva exploração e prestação dos serviços de águas e saneamento, no concelho da Mira, em articulação com a autarquia.
Câmara Municipal de Mira	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver processos de participação pública. - Garantir a execução da solução urbanística do Plano de uma forma integrada no suporte biofísico. - Tratar os espaços não edificados e garantir um enquadramento paisagístico adequado. - Prestar apoio e informação ao nível da procura e oferta de emprego. - Promover ações de formação e valorização profissional. - Articular com todas as entidades intervenientes no processo de AAE para que a implementação das ações previstas no PDM decorra de forma sustentável. - Cumprir as medidas que venham a ser impostas na Declaração Ambiental. - Fomentar e apoiar os processos de participação pública. - Prossecução dos projetos da Natura 2000, no domínio da conservação da natureza e biodiversidade.
Juntas de Freguesia	<ul style="list-style-type: none"> - Operacionalização de operações de gestão de resíduos. - Fomentar diferentes formas de participação pública.
ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, SA	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir e acompanhar a recolha dos resíduos recolhidos de forma seletiva e tratamento dos resíduos indiferenciados.
População em geral	<ul style="list-style-type: none"> - Contribuir para o alcance das metas estabelecidas. - Participar ativamente nos processos de consulta pública.

08 - Considerações finais

O presente relatório constitui a 2ª Fase do processo de AAE da revisão do PDMM. O processo de AAE da proposta de revisão do PDMM foi suportado na análise de cinco FCD:

- Ordenamento do território
- Património natural e biodiversidade
- Património cultural e Turismo
- Qualidade ambiental
- Alterações climáticas e Riscos

No decurso da avaliação de cada FCD foi garantida a integração de objetivos de sustentabilidade identificados nos instrumentos que constituem o QRE para a AAE.

Aquando da avaliação da situação existente e análise de tendências, desenvolvida para cada um dos FCD, foram detetadas algumas dificuldades na obtenção de informação para atender à análise de alguns dos indicadores propostos. A este respeito, salienta-se que o presente RA foi desenvolvido tendo por base a informação existente relativa à proposta de revisão do PDMM.

O RA, enquanto elemento que acompanha o processo de revisão do PDMM, deverá progredir com a evolução da sua elaboração, refletir a análise conducente aos aspetos supra evidenciados, de forma a expressar a forma como se promove a integração de questões de sustentabilidade ambiental no Plano e/ou se fomenta a adoção de medidas que visem minimizar os efeitos da execução do Plano dos quais decorram impactes negativos significativos.

Neste contexto, e com a devida salvaguarda, esboça-se, para cada FCD, uma proposta de orientações de seguimento assente numa lógica de sustentabilidade que permitirá ao Município fazer uma avaliação permanente e ambientalmente correta da sua atuação. Evidencia-se assim a importância do acompanhamento da implementação da revisão do PDMM, através da atualização periódica do plano de controlo proposto, de forma a monitorizar a evolução dos principais indicadores de sustentabilidade face a metas estabelecidas em documentos estratégicos, e que poderão ter influência direta nas questões relacionadas com o ordenamento do território e com a qualidade ambiental do município.

Com a implementação da presente proposta, promove-se significativamente a melhoria da qualidade ambiental e das condições de vida das populações locais, uma vez que estão previstas medidas que potenciam a valorização ambiental e territorial do município de Mira.

O presente relatório, acompanhado do RRNT, estará sujeito a consulta pública e das entidades, para recolha de comentários/sugestões que serão tidos em consideração na emissão da Declaração Ambiental.



Primeira Revisão do PDM de MIRA
Versão de 10.07.2024 para Discussão Pública